PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº117/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

Art. 1º. Em virtude do feriado nacional em comemoração ao dia da Independência do Brasil, no dia 07/09/2017, fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Rio Bom, no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), ressalvados os setores de saúde e limpeza pública, que deverão trabalhar normalmente, pois exercem atividades de caráter essencial, cujos serviços não podem ser interrompidos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de setembro de 2017.

ENE BENEDITO GONÇALVES

Prefeito Municipal